



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 18/2017

SÚMULA: REFERENDA o Termo de parceria nº02/2016, que entre si celebram o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e a Prefeitura Municipal de Apucarana, como especifica e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 18/17, de autoria da Comissão de Justiça, Legislação e Redação, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

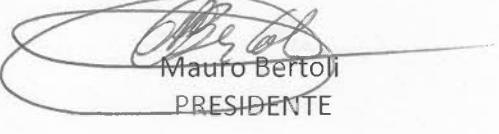
Art. 1º Fica REFERENDADO o Termo de parceria nº02/2016, que entre si celebram o Serviço Social da Indústria – Departamento Regional do Paraná e a Prefeitura Municipal de Apucarana, datado de 30 de novembro de 2016.

Art. 2º O termo tem como objetivo disponibilizar condições de desconto no valor das mensalidades aos alunos com vínculo da Associada Prefeitura Municipal, conforme termo e valores estabelecidos.

Art. 3º No presente termo firmado, estão todas as regras e obrigações para o fiel cumprimento entre as partes.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições encontradas.

Sala das sessões, 22 de maio de 2017.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE